



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Gercino
Coelho, nº 199

Telefone



77 3661-2073

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

ATOS ADMINISTRATIVOS

- LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

1 – Objetivo

Trata este Laudo de avaliação de veículo automotor de propriedade da Câmara Municipal de Candiba, para fins de estimar o valor de venda do veículo para futura permuta.

2- Procedimento de avaliação e vistoria

Foram realizadas inspeções no veículo que se encontra à disposição, sendo verificada as condições de funcionamento e estado de conservação e demais informações pertinentes para sua correta caracterização.

Em se tratando de veículo usado, para prever o seu valor, utilizou-se os valores praticados no mercado de revendas da região.

3 – Características e avaliação do veículo

3.1 – AUTOMÓVEL GOL

Marca: Wolksvagem

Cor: branca

Combustível: álcool/gasolina

Ano/modelo: 2019

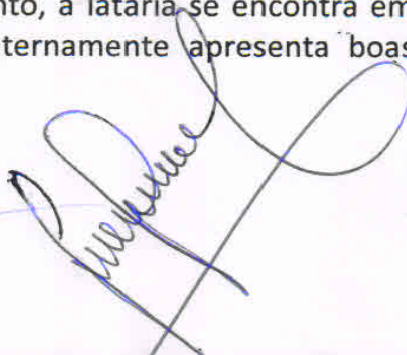
Motor: 1.0

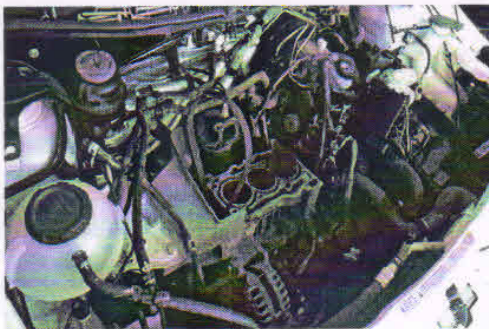
Placa: PLT 9E09

4 – Condições encontradas

O veículo foi posto em funcionamento, verificando que se encontra com a lanterna dianteira lado esquerdo quebrada, para choque dianteiro quebrado, o motor batido sem funcionamento, a lataria se encontra em boas condições, apenas alguns riscos e internamente apresenta boas condições.

Barivaldo Ferreira Zauzo





5 - Apresentação do Valor

Após haver realizado a vistoria avaliamos o AUTOMÓVEL GOL, Marca Wolkswagem, ano/modelo 2019, motor 1.0 avaliado pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

6 – Conclusão

Com base nos dados levantados durante a vistoria, para determinação do valor mínimo para venda do veículo anteriormente mencionado, conclui-se que o valor acima indicado é adequado para uma futura venda do mesmo.

Darinaldo Ferreira Souza

[Handwritten signature]

7 – Encerramento

Vai o presente Laudo Técnico de Avaliação, composto de três páginas digitadas de um só lado, sendo todas rubricadas e a última assinada pela Comissão Especial.

Candiba (BA), 29 de Julho de 2022.

Hamilton DA SILVA *Rafael*

CPF.: 500.740.675-91

Darivaldo Ferreira Paço

CPF.: 485.459.295-87

João *João*

CPF. 612 788 685,00